

rastelagem, varrições, podas de árvores, desobstruções, tapa buracos, raspagem, reparos em "boca de lobo", meio fio e sarjetas), pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal n.º 8.666/93), no Município de Humaitá/AM, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Humaitá, Estado do Amazonas.

DATA DE ABERTURA: 23/08/2023

HORÁRIO: 14h30min (horário local)

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Rua 13 de Maio, nº 177 - bairro Centro - CEP 69.800-000 - Humaitá-AM - e-mail: cpl@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min.

EDITAL consulta e retirada: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, pelo endereço eletrônico: www.humaita.am.gov.br ou ainda, mediante requerimento à Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sito o endereço: Rua 13 de Maio, nº 177 - bairro Centro - CEP 69.800-000 - Humaitá-AM - e-mail: cpl@humaita.am.gov.br, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min. às 14h00min; Maiores informações sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio através do telefone ou no endereço supracitado.

Humaitá/AM, 09 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Mendonça Monteiro

Pregoeiro

Publicado por:
Larissa Gomes Galvão
Código Identificador: 2YPDJ9EEX

**COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO
BÁSICO - COHASB
PORTARIA Nº. 093/2023 - COHASB.**

Humaitá-AM, 09 de Agosto de 2023.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS DO SERVIDOR ANTONIO LOBO LELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **RENAN CASTRO MAIA**, Diretor-Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico, tendo virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do servidor **ANTONIO LOBO LELO**, *matricula 58*, lotado na Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e oitocentos reais), para custear despesas emergenciais e não previstas da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da Cohasb

Decreto nº 029/2021 - PREF.

ANTONIO LOBO LELO

Diretor Administrativo Financeiro da Cohasb

Portaria nº 360/2021 - PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador: ICOVRBDD7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1488/2022

1. **ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 10/08/2023, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 205/2022, celebrado em 23/09/2022.

2. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Eventos Culturais, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

3. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. **CONTRATADA:** WM SERVIÇOS COMBINADOS PARA ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI (CNPJ Nº 25.174.016/0001-41).

5. **PRAZO:** Fica o contrato aditivado por mais 12 (Doze) meses, a contar de 23 de setembro de 2023 e encerrando em 22 de setembro de 2024.

6. **VALOR:** O valor acrescido no Contrato pactuado entre as partes é de R\$ 210.475,00 (Duzentos e Dez Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), equivalente a 25% (Vinte e Cinco Inteiros) do valor inicial do contrato.

7. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, bem como, art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001 e nos artigos 40, Inc. XI e 55, Inc. III e Art. 65, alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e se justifica com base na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SEMCULT, no Ofício nº 385/2023 - SEMCULT, de 09 de agosto de 2023, acompanhado de justificativas, bem como no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, todos aprovados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Publicado por:
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA
Código Identificador: AHTMGZMC

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 076/2023**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para "*Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades básicas dos Postos de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Fundação de Vigilância em Saúde-FVS, Unidade Hospitalar de Ipixuna, UBS Fluvial e demais programas da saúde*", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 - Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 17 de agosto de 2023, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 076/2023.

Ipixuna/AM, 10 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: FZLBRA4DK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 077/2023**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará